



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007  
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91

### LEI Nº 3.179 DE 22 JUNHO DE 2026

“Autoriza o Município de Irapuru/SP a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

**ADEMAR CALEGÃO**, Prefeito Municipal de Irapuru/SP, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.200,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), nas seguintes dotações abaixo:

02.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0402.2124	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	7	22.000,00
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.02.02	COORDENADORIA DE PROJETOS SOCIAIS			
08.244.0801.2011	SERVIÇO DE PROTENÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	30	16.200,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02.03.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CRECHE			
12.365.0128.2019	MANUTENÇÃO DA CRECHE OCTAVIANA SANTANA CAIVANO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	72	50.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	73	9.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	77	8.000,00
02.03.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL			
12.365.0123.2024	MANUTENÇÃO DA EMEI SEILA DARCI BASTAZINI DELGADO			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	79	13.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	83	10.000,00
02.03.07	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0131.2087	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	155	10.000,00
02.04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
02.04.02	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
04.123.0403.2141	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	169	60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	170	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	171	4.000,00
02.04.06	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
04.121.0402.2148	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ADMINISTRATIVO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	194	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	197	30.000,00
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.06.01	DEPARTAMENTO DE ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE			
10.301.0102.2080	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.3.71.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	254	100.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007  
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91

02.06.06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
10.305.0102.2075	COMBATE A ENDEMIAS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	312	6.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	313	3.000,00
02.07	DIRETORIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA			
04.122.0205.2123	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	319	10.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>369.200,00</b>

Artigo 2º - O crédito acima será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações abaixo:

02.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE			
02.061.0402.2129	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - REGIME ESPECIAL			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	1	180.000,00
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.02.02	COORDENADORIA DE PROJETOS SOCIAIS			
08.244.0801.2011	SERVIÇO DE PROTENÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	29	16.200,00
08.482.0804.2161	PROGRAMA "MEU LAR"			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1	43	5.000,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02.03.02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0121.2035	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EMEF PEDRO LEITE RIBEIRO			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	56	2.000,00
12.361.0121.2140	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	1	62	13.000,00
12.367.0121.2039	CONTRIBUIÇÃO PARA APAE - CUIDADO, INCLUSÃO E CIDADANIA			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	64	3.000,00
02.04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
02.04.05	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS			
04.122.0402.2147	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - TRIBUTOS			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	187	4.000,00
02.04.06	DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
04.121.0402.2148	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO - ADMINISTRATIVO			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	195	25.000,00
02.05	DIRETORIA DE OBRAS			
02.05.02	ALMOXARIFADO			
15.451.0151.2112	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS			
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	233	8.000,00
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007  
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-069 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91

02.06.01	DEPARTAMENTO DE ACOES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE			
10.301.0102.2061	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	249	100.000,00
02.06.04	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
10.301.0102.2076	AGENTES COMUNITÁRIO DE DE SAÚDE			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	291	3.000,00
02.07	DIRETORIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
02.07.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA			
04.122.0205.2123	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	318	1.000,00
02.07.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.543.0205.2122	IMPLANTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE TERMO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	329	9.000,00
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>369.200,00</b>

Artigo 3º - O crédito acima fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimos.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP, 22 DE JUNHO DE 2026.

  
**ADEMAR CALEGÃO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em data supra e no local de costume desta Prefeitura, de acordo com o Artigo 91 de Lei orgânica do Município.

  
**LEIDILENE CARNEIRO MACHADO**

Diretora Administrativa